



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 28 de maio de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4779



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 025/2026)	2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5
ATOS OFICIAIS	5
INSTRUÇÃO NORMATIVA 2026	5
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2026)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2717/2026)	9
DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2025)	12
RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2026)	13
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2744/2026)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2026)	15
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2026)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 025/2026)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 25 de 28 de maio de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 4.069.250,00 (quatro milhões, sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 28 de maio de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 28 de maio de 2026


GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal -
Mat.00666316



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Maio

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 810/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
Ato.: 25/2026 Data: 28 de maio de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0301 - 301-GABINETE DO VICE-PREFEITO			
PA: 2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
04 122 0001	33903000 / 15000000 Material de Consumo	0,00	15.600,00
Total do PA:		0,00	15.600,00
Total do PA:		0,00	15.600,00
Unidade: 0401 - 401-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
PA: 2007 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS			
13 392 0009	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00	0,00
13 392 0009	33903900 / 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000,00	0,00
Total do PA:		3.661.000,00	0,00
PA: 2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06 181 0009	33903000 / 15000000 Material de Consumo	0,00	30.000,00
Total do PA:		0,00	30.000,00
PA: 2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
06 181 0009	33903000 / 15000000 Material de Consumo	20.000,00	0,00
06 181 0009	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total do PA:		30.000,00	0,00
Total do PA:		3.691.000,00	30.000,00
Unidade: 0501 - 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
PA: 2015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL			
04 122 0002	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
04 122 0002	33904000 / 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total do PA:		40.000,00	0,00
Total do PA:		40.000,00	0,00
Unidade: 0601 - 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE			
PA: 1004 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
15 451 0003	33903000 / 15000000 Material de Consumo	0,00	40.000,00
Total do PA:		0,00	40.000,00
PA: 2016 - GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE			
15 122 0003	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	700.000,00
Total do PA:		0,00	700.000,00
PA: 2018 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO			
15 451 0003	33903000 / 15000000 Material de Consumo	0,00	100.000,00
Total do PA:		0,00	100.000,00
PA: 2019 - MANUTENÇÃO DA ZELADORIA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
15 452 0003	33903400 / 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	800.000,00
15 452 0003	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	800.000,00
Total do PA:		0,00	1.600.000,00
Total do PA:		0,00	2.440.000,00
Unidade: 0701 - 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 2025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12 306 0004	33903000 / 15000000 Material de Consumo	30.000,00	0,00
Total do PA:		30.000,00	0,00
Total do PA:		30.000,00	0,00
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 122 0006	33903000 / 15001002 Material de Consumo	0,00	70.000,00
Total do PA:		0,00	70.000,00
PA: 2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
10 301 0006	31901300 / 15001002 Obrigações Patronais	70.000,00	0,00
Total do PA:		70.000,00	0,00
PA: 2042 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
10 302 0006	44905200 / 16000000 Equipamentos e Material Permanente	1.450,00	0,00
10 302 0006	33903000 / 16000000 Material de Consumo	0,00	1.450,00
Total do PA:		1.450,00	1.450,00
Total do PA:		71.450,00	71.450,00
Unidade: 0901 - 901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PA: 2056 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS			
26 782 0007	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Maio

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Total do PA:		0,00	1.000.000,00
Total do PA:		0,00	1.000.000,00
Unidade: 1002 - 1002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PA: 2061 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 122 0011	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total do PA:		0,00	100.000,00
PA: 2065 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS			
08 245 0011	33903000 / 16610000 Material de Consumo	6.200,00	0,00
08 245 0011	33903900 / 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total do PA:		21.200,00	0,00
PA: 2068 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
08 245 0011	33903900 / 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	21.200,00
Total do PA:		0,00	21.200,00
Total do PA:		21.200,00	121.200,00
Unidade: 1005 - 1005-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
PA: 1012 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			
17 511 0011	44905100 / 15000000 Obras e Instalações	0,00	30.000,00
Total do PA:		0,00	30.000,00
Total do PA:		0,00	30.000,00
Unidade: 1201 - 1201-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
PA: 2076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02 062 0001	33904000 / 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.600,00	0,00
Total do PA:		15.600,00	0,00
Total do PA:		15.600,00	0,00
Unidade: 1301 - 1301-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PA: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL E LOGÍSTICA			
22 661 0005	44905100 / 17010000 Obras e Instalações	0,00	161.000,00
Total do PA:		0,00	161.000,00
Total do PA:		0,00	161.000,00
Unidade: 8801 - 8801-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
PA: 0001 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA			
28 843 0000	32902100 / 15000000 Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	200.000,00
Total do PA:		0,00	200.000,00
Total do PA:		0,00	200.000,00
PA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO			
28 846 0000	31909100 / 15000000 Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00
Total do PA:		200.000,00	0,00
Total do PA:		200.000,00	0,00
Total da Unidade:		4.069.250,00	4.069.250,00
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		4.069.250,00	4.069.250,00

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2026



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI Nº 00000413683/2026 - SEAFI.GAB

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEAFI

Dispõe sobre os procedimentos para apresentação e análise da documentação relativa à qualificação econômico-financeira nos processos licitatórios realizados pela Administração Pública Municipal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos relativos à apresentação e análise da documentação de qualificação econômico-financeira dos licitantes;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, segurança jurídica e julgamento objetivo;

Considerando a necessidade de assegurar uniformidade na análise da documentação apresentada nos procedimentos licitatórios realizados pelo Município;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios e procedimentos para apresentação, recebimento e análise da documentação relativa à qualificação econômico-financeira nos processos licitatórios promovidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º A qualificação econômico-financeira tem por finalidade demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do contrato administrativo, mediante análise de sua situação patrimonial, capacidade financeira e demais documentos exigidos na legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Art. 3º A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á aos documentos previstos no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo compreender:

I – balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais;

II – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

III – índices e demonstrações destinados à avaliação da capacidade econômica e financeira do licitante, quando previstos no edital;

IV – comprovação de patrimônio líquido mínimo ou capital social mínimo, quando tecnicamente justificado no processo administrativo e previsto no instrumento convocatório, observados os limites legais.

§1º As exigências relativas à qualificação econômico-financeira deverão guardar relação com a complexidade e dimensão do objeto licitado.

§2º É vedada a exigência de índices e valores sem justificativa técnica ou que restrinjam indevidamente a competitividade do certame.

§3º As exigências previstas no edital deverão ser previamente justificadas nos autos do processo administrativo.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Instrução Normativa 00000413683

SEI 2901007.00012549/2026-23 / pg. 1

Art. 4º O balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis deverão:

- I** – estar apresentados na forma da lei;
- II** – conter assinatura do responsável técnico legalmente habilitado, quando exigido;
- III** – estar registrados perante o órgão competente, quando aplicável;
- IV** – ser compatíveis com a natureza jurídica e o regime tributário da empresa;
- V** – estar acompanhados dos documentos complementares exigidos pela legislação específica.

§1º Não serão aceitos balanços provisórios, balancetes ou documentos sem validade jurídica.

§2º Empresas obrigadas ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED poderão apresentar a escrituração digital acompanhada dos respectivos recibos de entrega e autenticação.

§3º Empresas dispensadas de determinadas obrigações contábeis, em razão de legislação específica, deverão apresentar a documentação compatível com sua natureza jurídica.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL

Art. 5º Para fins de apresentação do balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas no instrumento convocatório, serão considerados os exercícios sociais exigíveis na data da sessão pública do procedimento licitatório, observados os seguintes critérios:

- I** – nos processos licitatórios realizados até 30 de abril de cada exercício, poderão ser aceitas demonstrações contábeis referentes aos dois exercícios sociais anteriores disponíveis, quando as demonstrações do exercício imediatamente anterior ainda não forem legalmente exigíveis;
- II** – nos processos licitatórios realizados a partir de 1º de maio de cada exercício, deverão ser apresentadas as demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais legalmente exigíveis.

§1º As empresas constituídas há menos de dois exercícios financeiros deverão apresentar as demonstrações contábeis correspondentes ao período de sua existência.

§2º A apresentação das demonstrações contábeis deverá observar a forma prevista na legislação societária, tributária, contábil e demais normas aplicáveis.

Exemplos:

- I** – licitação realizada em abril de 2026: poderão ser aceitas demonstrações referentes aos exercícios de 2023 e 2024, considerando que as demonstrações de 2025 ainda podem não ser legalmente exigíveis;
- II** – licitação realizada em maio de 2026: deverão ser apresentadas as demonstrações referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

§3º O disposto neste artigo observará os prazos legais relativos à elaboração, aprovação, registro e apresentação das demonstrações financeiras previstos na legislação vigente.

CAPÍTULO V DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º A análise da documentação econômico-financeira observará:

- I** – a regularidade formal dos documentos apresentados;
- II** – a compatibilidade entre os documentos apresentados;
- III** – a validade jurídica dos registros apresentados;
- IV** – os índices eventualmente exigidos no instrumento convocatório;
- V** – a compatibilidade entre a situação econômico-financeira demonstrada e a execução do objeto licitado.

Art. 7º Havendo necessidade de esclarecimentos ou dúvidas técnicas relativas aos documentos apresentados, a Comissão de Contratação, Agente de Contratação ou setor responsável poderá solicitar manifestação da Controladoria Geral do Município, setor contábil ou unidade técnica competente.

Art. 8º Poderão ser realizadas diligências para complementação de informações ou esclarecimentos, desde que

observados os limites estabelecidos pela legislação vigente.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Os editais, termos de referência e demais documentos dos procedimentos licitatórios deverão observar as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Controladoria Geral do Município, observada a legislação vigente.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 27/05/2027

Joãoildo Borges
Secretário de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Joãoildo Borges de Jesus, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**, em 27/05/2026, às 10:18, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015, Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000413683** e o código CRC **D4345D16**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA - www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00012549/2026-23

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2026 (SIM 2751/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00008794/2026-36**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2026 (SIM 2751/2026)**, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS ONDE SERÃO REALIZADAS AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2026 DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA”, junto à empresa: **MALINOIS LICITACOES LTDA**, CNPJ Nº 29.290.196/0001-88, com valor global de **R\$ 26.998,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2717/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2717/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00011103/2026-81**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2717/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “ TAYRONE ” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 21H DO DIA 24/06/2026, COM DURAÇÃO DE 1H20, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à senhora **DE THALY PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **26.104.191/0001-25**, com valor global de **R\$ 380.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025)



Protocolo Digital 2.984/2026

ASSUNTO: Revisão de preços da Ata de Registro de Preços nº 012/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário dos itens, referentes a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, contados seus efeitos a partir da data de publicação. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme os seguintes termos:

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	% REAJUSTE BCB	VALOR REAJUSTADO
1	PRODUTOR DE PALCO: responsável geral pelo acompanhamento técnico na montagem e desmontagem dos equipamentos de som, gerador, iluminação e leds do(s) palco(s) para eventos de aproximadamente cem mil pessoas; controle de apresentação de artistas; acompanhamento dos rider técnico de som e iluminação das bandas; responsável pela conferência dos itens disponibilizados pelas empresas de sonorização, painéis de led e iluminação, com dedicação exclusiva durante o tempo integral do evento	R\$ 3.500,00	3,46803%	R\$ 3.621,38
2	COORDENADOR DE PALCO: responsável fiscalização do cumprimento da grade de atrações com a programação de horários, bem como Conferência do Rider de cada artista, prestando assistência ao Produtor de Palco e ao Produtor Geral.	R\$ 2.000,00	3,46803%	R\$ 2.069,36
3	PRODUTOR GERAL: responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual de forma integral de todo o evento com atuação presencial e diária antes, durante e após a finalização dos shows; fiscalização do projeto arquitetônico da festa, acompanhamento da qualidade, segurança e prazos para montagem e desmontagem das estruturas de barracas, decoração e geradores; monitoramento de toda a área do evento, indicando às equipes de infraestrutura as rotinas de prevenção e manutenção; Proceder tratativas no momento das fiscalização para obtenção de AVCB; assegurar o regular funcionamentos dos camarins e camarote; proceder interlocução com as equipes de segurança particular, polícia militar e Guarda Civil.	R\$ 2.002,50	3,46803%	R\$ 2.071,95



4	CONTROLADORES DE ACESSO de 12horas de serviço, com experiência comprovada em evento do porte do São João de Amargosa, trajando calça social preta, sapato preto, paletó e camisa branca	R\$ 350,00	3,46803%	R\$ 362,14
5	HOLDING - Responsável pela estrutura instrumental do palco, zelando pela organização segurança dos equipamentos.	R\$ 1.800,00	3,46803%	R\$ 1.862,42
6	CARREGADORES - profissionais responsáveis pela carga e descarga de equipamentos de som e iluminação das bandas	R\$ 250,00	3,46803%	R\$ 258,67
7	PROFISSIONAIS DE LIMPEZA devidamente uniformizados, pelo período de 12 horas diárias.	R\$ 280,00	3,46803%	R\$ 289,71
8	FOTÓGRAFOS para cobertura diurna e noturna do evento com experiência em cobertura de eventos do porte do São João de Amargosa.	R\$ 1.900,00	3,46803%	R\$ 1.965,89
9	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMO APRESENTADOR (A) OU ENTREVISTADOR em evento do porte do São João de Amargosa	R\$ 1.900,00	3,46803%	R\$ 1.965,89
10	LOCUTOR DE PALCO com experiência em eventos do porte de Amargosa	R\$ 1.800,00	3,46803%	R\$ 1.862,42
11	COORDENADOR DE CAMARIM -profissional responsável pela recepção de bandas e organização, coordenação de limpeza, abastecimento e reabastecimento de camarins	R\$ 1.400,00	3,46803%	R\$ 1.448,55
12	GARÇONS - Profissional com experiência, devidamente uniformizado com calça preta, sapato preto, camisa branca e gravata borboleta.	R\$ 330,00	3,46803%	R\$ 341,44
13	LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS para eventos: 01 bateria profissional completa com equipamentos de percussão	R\$ 3.500,00	3,46803%	R\$ 3.621,38
14	LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS: - 01 Cortina preta com cabo para palco de aproximadamente 19m de frente com instalação; - 10 praticáveis pantográficos 1mx2m com roldana	R\$ 4.500,00	3,46803%	R\$ 4.656,06
15	ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS para os camarins das atrações artísticas.	R\$ 1,00	3,46803%	R\$ 1,03

Registre-se.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2025)



TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLO DIGITAL 2984/2026; ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 126/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS DE GRANDE PORTE, CONFORME NECESSIDADES APRESENTADAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, FIRMADO EM 06/06/2025, COM A EMPRESA **GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF 22.634.142/0001-43; **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** REAJUSTE DE PREÇOS EM 3,46803%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E PELA CONTRATADA FRANKLIN SILVA MAGALHÃES.

RETIFICAÇÃO | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(RETIFICAÇÃO)**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2026 (SIM 2753/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00008794/2026-36**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2026 (SIM 2753/2026)**, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS ONDE SERÃO REALIZADAS AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2026 DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA”, junto à empresa: **MALINOIS LICITACOES LTDA**, CNPJ Nº 29.290.196/0001-88, com valor global de **R\$ 26.998,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2744/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2744/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012790/2026-52**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2744/2026**, para “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA”, junto à empresa: **BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 02.833.748/0001-09, com valor global de **R\$ 10.490.230,40** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2026)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00011890/2026-61; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2736/2026; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 26/05/2026, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** EXODUS SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ 10.429.905/0001-35, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO, PARAMETRIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO ASSISTIDA E SUPORTE À OPERAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO VIÁRIO INTELIGENTE, COMPREENDENDO A CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS EXISTENTES. **VALOR:** R\$ 39.999,96 GLOBAIS. **VIGÊNCIA:** 12 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2020, ELEMENTO DE DESPESA: 33903500, **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2026. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** ARIANNA LUIZA GONCALVES DE PINHO.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2026 (SIM 2754/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00006386/2026-40**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2026 (SIM 2754/2026)**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM DIÁRIAS E TRANSLADO DE PACIENTES PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS EM SALVADOR/BA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD). MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.”**, junto à empresa: **CASA DE APOIO HS LTDA**, CNPJ: **48.829.076/0001-50**, com valor global de **R\$ 27.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL